



CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. Nº 01  
2



**LAPA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Progresso unido à história.

Ofício nº 585

Lapa, 16 de Outubro de 1997

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu ofício nº 402/97, encaminho, devidamente corrigidos, os Decretos nºs. 5246 a 5256, datados de 10.10.97, que tratam de denominação de logradouros públicos, para que sejam submetidos a referendo dessa Colenda Casa de Leis.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

  
Miguel Batista  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**  
LAPA - PR.

PROTOCOLO nº 1052/97

DATA 14 / 10 / 97

Exmo. Sr.  
MARCO ANTONIO BORTOLETTO  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



DECRETO Nº 5248, DE 10 DE OUTUBRO DE 1997

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no Art. 69, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município;

• Considerando a situação embasada, principalmente, nos usos e costumes que promoveram a denominação de logradouros públicos de nossa cidade de maneira informal e estando já as referidas denominações consagradas pela comunidade;

• Considerando que algumas vias públicas tiveram suas denominações adotadas simplesmente, quando da aprovação dos loteamentos;

• Considerando que o competente assentamento no Registro de Imóveis desta Comarca exige comunicação de ato formal para sua validade, de maneira a precisar a perfeita localização dos imóveis;

• Considerando a necessidade de suprir esta falta que já se alonga pelo tempo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DUQUE DE CAXIAS, logradouro com início na Avenida Caetano Munhoz da Rocha e término na junção da Estrada que liga Lapa à comunidade de Lagoa Gorda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 10 de outubro  
de 1997

  
Miguel Batista  
Prefeito Municipal



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
P.L.S. Nº 03  
5

**Assunto :** REFERENDA DECRETO Nº 5248, QUE DENOMINA DE  
RUA DUQUE DE CAXIAS, LOGRADOURO QUE ESPECÍFICA.

Documento apresentado em Expediente do Dia 21 / 10 / 97.  
Encaminhado à Comissão de:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação, em 27 / 10 / 97.
- ☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em X / X / X.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B. E. Social e Ecol., em X / X / X.
- ☐ Urbanismo e Obras Públicas, em X / X / X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X / X / X.

**Marco Antonio Bortoletto**

Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em   /  /  .

**Alfredo Relmy Junior**

Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. Nº 04  
2

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Matéria:** Projetos de Decreto  
Legislativo nºs 14/98,  
15/98 e 16/98.

**Súmula:** Referenda Decretos que  
denominam logradouros  
públicos que especifica.

**D E S I G N A Ç Ã O   D E   R E L A T O R**

Fica designado para relatar a  
matéria em epígrafe o Sr. **SEBASTIÃO  
KRAINSKI RINTO**.

Para discussão da matéria e o  
parecer do relator, designo o dia 02 de  
junho de 1998, as 15:00 horas.

Lapa, 26 de maio de 1998

**ALFREDO KELM JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projetos de Decreto  
Legislativo n°s 14/98,  
15/98 e 16/98.

**Súmula:** Referenda Decretos que  
denominam logradouros  
públicos que especifica.

### P A R E C E R

Não vemos qualquer irregularidade no presente projeto, podendo ele ser discutido e votado, cabendo, entretanto, aos nobres edis decidirem sobre o seu mérito.

Há de se ressaltar que os decretos passaram pelo crivo de comissão especial para análise da matéria, obtendo aprovação.

É o parecer.

Lapa, 02 de junho de 1998

  
SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO

RELATOR



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
PLS. Nº 06

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento  
Interno desta Casa de Leis, dentre outros dispositivos legais  
aplicáveis à espécie, apresenta a consideração do plenário, o  
seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 16/98**

**Súmula:** Referenda o Decreto nº 5248 que  
denomina de **Duque de Caxias**,  
logradouro que especifica.

**Art. 1º** - Fica referendado o Decreto nº 5248, que denomina  
de **Rua Duque de Caxias**, logradouro com início na Avenida Caetano  
Munhoz da Rocha e término na junção da Estrada que liga Lapa à  
comunidade de Lagoa Gorda.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data  
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, 02 de junho de 1998

*Ass. sem ho*



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
P.L.S. Nº 07  
2

## VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

COMISSÃO DE :

VOTO

Ver.:

Ver.:

*Assente*



**REQUERIMENTO**

178

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a consideração deste plenário, **pedido de dispensa de interstício ao projeto de decreto legislativo nºs 14/98, 15/98 e 16/98.**

.Lapa, 02 de junho de 1998

Vereador (es)

*Milton*

*Guaraci*

*Wagner*

*Leirionel Maurer Fomes*  
*Dirceu R. Ferreira*  
*Alceu Hoffmann*  
*Anor Techere*

*Antônio*

*Wildo*

*Sumar*

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**LAPA - PR.**

PROTÓCOLO n.º 506/98

DATA 02 / 06 / 98

8



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/98**

**Súmula:** Referenda o Decreto nº 5248 que denomina de Duque de Caxias, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

**Art. 1º** - Fica referendado o Decreto nº 5248, que denomina de Rua Duque de Caxias, logradouro com início na Avenida Caetano Munhoz da Rocha e término na junção da Estrada que liga Lapa à comunidade de Lagoa Gorda.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de junho de 1998.

  
**MARCO A. BORTOLETTO**  
Presidente

  
**VILMAR C. FÁVARO**  
1º Secretário

